

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.159/2012**

Conhece do encerramento das atividades escolares das séries finais (5ª a 8ª série) do Ensino Fundamental da Escola Família Agrícola de Chapadinha.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.529/2012 (Processo CEE nº. 033/2012), aprovado na Sessão Plenária do dia 06-06-2012,

RESOLVE:

Conhecer do Encerramento das atividades escolares das séries finais (5ª a 8ª série) do Ensino Fundamental da Escola Família Agrícola de Chapadinha, situada na Rodovia Nova Venécia a Vila Pavão, km 18, município de Nova Venécia, ES, mantida pelo Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo, CNPJ nº. 27.097.229/0017-00, a partir de 01-01-2012.

Vitória, 13 de junho de 2012.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 13 de junho de 2012.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação